

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

- 1.1. A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando ao bem-estar da coletividade. Nessa linha de ideias, procedeu-se ao levantamento das demandas do Município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao item demandado.
- 1.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.
- 1.3. Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos.
- 1.4. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.
- 1.5. Atualmente, para toda contratação pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações.
- 1.6. Portanto, a definição do objeto para a necessidade aqui demandada será detalhada no competente Termo de Referência a ser elaborado oportunamente pelo setor competente. Aqui, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à definição da melhor solução para o atendimento da demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Trata-se da necessidade de manter a frota municipal em condições adequadas de rodagem, mediante aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, a fim de assegurar transporte seguro e contínuo para as atividades do Município.
- 2.2. Com o provimento da solução, a área requisitante pretende garantir a eficiência operacional da frota, fundamental para a execução dos serviços públicos.
- 2.3. A contratação atende ao interesse público, promovendo economicidade, segurança e qualidade dos serviços prestados.
- 2.4. A estimativa de quantitativos considera o histórico de consumo, a frota existente e as demandas futuras.
- 2.5. A demanda integra o planejamento anual de contratações do Município, de execução recorrente e consolidada em exercícios anteriores.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

- 3.1. Este termo visa analisar e escolher a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais.
- 3.2. As possíveis soluções para atendimento da necessidade são:
- a) Aquisição dos materiais via fornecedor: solução historicamente adotada pelo Município e por outros entes públicos, sendo a única alternativa identificada para suprimento desta demanda, dado que não existem soluções tecnológicas substitutivas viáveis.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. A solução mais viável para atender à demanda é:
- a) Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores via fornecedores especializados, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com registro de preços, permitindo o atendimento parcelado conforme as necessidades do órgão.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. No âmbito regional existem diversos fornecedores aptos para atendimento desta demanda. O histórico de procedimentos anteriores, tanto deste quanto de outros órgãos públicos, demonstra a viabilidade da contratação, considerando-se tratar de bens comuns, com ampla disponibilidade no mercado.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sujerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. A aquisição deverá ser realizada de forma parcelada, considerando a variabilidade da demanda e a necessidade de reposição conforme desgaste natural da frota.

7.2. A centralização da aquisição por meio de registro de preços amplia a economicidade, evita a aquisição de materiais de baixa qualidade e garante maior competitividade, tornando o processo mais vantajoso e eficiente.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

8.1. Em pesquisa prévia realizada nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025, apurou-se um valor estimado de R\$ 537.432,00 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais). O preço teve como base contratação realizada pelo Município de Frei Paulo, SE, através do PE 14/2025, com ata de registro de preços publicada em 23/05/2025. O estimativo prévio se dará, de maneira detalhada, na forma a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
------	-----------	------	------	----------------	----------------



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

1	Câmara de ar pneu 275/80 R 22,5 nova	Unid	72	220,00	15.840,00
2	Câmara de ar pneu 12.5-80 R 18 nova	Unid	6	470,00	2.820,00
3	Câmara de ar pneu 19.5L R 24 nova	Unid	6	637,00	3.822,00
4	Pneu 215/75 R17,5, liso, 16 lonas, não recauchutado	Unid	18	1.400,00	25.200,00
5	Pneu 215/75 R17,5, borrachudo, 16 lonas, não recauchutado	Unid	36	1.400,00	50.400,00
6	Pneu 235/75 R17,5, liso, 16 lonas, não recauchutado	Unid	12	1.650,00	19.800,00
7	Pneu 235/75 R17,5, borrachudo, 16 lonas, não recauchutado	Unid	24	1.650,00	39.600,00
8	Pneu 275/80 R22,5, liso, 16 lonas, não recauchutado	Unid	24	3.270,00	78.480,00
9	Pneu 275/80 R22,5, borrachudo, 16 lonas, não recauchutado	Unid	48	3.270,00	156.960,00
10	Pneu 12.5/80-18, 14 lonas, não recauchutado	Unid	6	3.565,00	21.390,00
11	Pneu 19.5L-24, 12 lonas, não recauchutado	Unid	6	6.560,00	39.360,00
12	Pneu 185/65 R15, índice de carga 88, índice de velocidade H, radial, não recauchutado	Unid	32	670,00	21.440,00
13	Pneu 225/75 R16, índice de carga 118, índice de velocidade R, radial, não recauchutado	Unid	32	1.655,00	52.960,00
14	Pneu 80/100 R18, índice de carga 47, índice de velocidade P, diagonal, não recauchutado	Unid	6		-
15	Pneu 90/90 R18, índice de carga 57, índice de velocidade P, diagonal, não recauchutado	Unid	6		-
16	Protetor pneu 275/80 R22,25	Unid	72	130,00	9.360,00
17	Protetor pneu 12.5/80 R18	Unid	6		-
18	Protetor pneu 19.5 R24	Unid	6		-

9. DAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

9.1. A execução desta contratação pode demandar articulação com outros contratos de manutenção da frota, como serviços mecânicos, alinhamento e balanceamento, aquisição de peças diversas e manutenção corretiva.

9.2. Essas contratações interdependentes não impedem a execução autônoma deste objeto, mas devem ser consideradas de forma complementar para assegurar a plena funcionalidade dos veículos.

10. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Transportes	Secretaria Municipal	Lucicleia de Aragão Santana

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1. Insta destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente detém respaldo orçamentário para a realização de aquisições nos moldes desta que se pretende realizar, cuja será devidamente indicada no termo de referência, em caso de aprovação do presente termo.

12. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

12.1. Aprovado o presente termo, será providenciado o termo de referência, que deverá conter todos subsídios necessários à formulação da proposta;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

12.2. Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, será realizado processo de cotação nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

13.1. Em caso de aprovação do presente termo, as condições de pagamento serão posteriormente designadas no termo de referência.

14. DOS RISCOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:

14.1. Os principais riscos ambientais relacionados à contratação referem-se ao descarte inadequado de pneus inservíveis.

14.2. Como medida de mitigação, a Administração exigirá dos fornecedores o cumprimento das normas ambientais vigentes, em especial a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), com comprovação de destinação final ambientalmente adequada dos pneus substituídos.

14.3. Além disso, serão adotadas práticas de monitoramento do consumo e substituição de pneus para reduzir desperdícios e impactos ambientais.

15. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

15.1. Pretende-se com a contratação assegurar maior eficácia na execução das atividades que dependem do transporte público municipal, reduzindo inatividade da frota e aumentando a eficiência na entrega de serviços à população.

16. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

16.1. O estudo confirma a viabilidade técnica, operacional e financeira da contratação, garantindo atendimento às necessidades administrativas e respeito aos princípios da legislação vigente.

17. DA CONCLUSÃO:

17.1. Pelo exposto, conclui-se que a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é plenamente justificada para assegurar a adequada manutenção da frota municipal, garantindo segurança, continuidade e eficiência dos serviços públicos. Recomenda-se a realização do processo licitatório com a máxima celeridade, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Graccho Cardoso/SE, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

CPF: 084.XXX.XXX-65

Responsável pela elaboração

Julgamento:

Aprovado Reprovado

Em ____/____/2025.

GECILANE DOS SANTOS

CPF: 031.XXX.XXX-50